

## ATA Nº 002/2013 – REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CIS-COMCAM

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às oito horas na sala de reuniões do Cis-Comcam (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão), atendendo ao Convite da Presidente do Cis-Comcam a Senhora Ângela Maria Moreira Kraus, o convite foi enviado para dois horários para atender todas as dúvidas dos novos Prefeitos. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes, ela colocou que estará à disposição de todos e que está assumindo o Cis-Comcam com intuito de somar, que já está procurando entender o funcionamento de tudo, que ela já tem uma bagagem na área da saúde porque é enfermeira, isso vai facilitar o entendimento. Dando início no assunto da pauta ela fala da linha saúde, que o consorcio foi contemplado no ano de dois mil e dez, com dois microônibus para atendimento a saúde, este ônibus ficaram cedido por dois anos para o município de Roncador e Peabiru, ano passado foi decidido pelos Prefeitos que seria cancelado termo de cessão deste ônibus, assim sendo os mesmos faria a linha saúde auxiliando os municípios levando os pacientes para clínicas credenciadas, os pacientes vêm dos municípios com o próprio ônibus. Esse transporte todos os municípios vai contribuir com o valor de cento e quarenta e oito reais para pagamento dos motoristas e o consórcio arcará com o combustível é a manutenção dos mesmos. Segundo assunto da pauta: A Presidente e a Coordenadora fizeram uma explanação do funcionamento do Cis-Comcam falando das Cotas SUS taxa Administrativa, explicou que quando ultrapassam o valor da cota do SUS é pago extra corta, "Fora da Cota, a taxa administrativa é para manutenção do consorcio, tais como pagamento de funcionários, manutenção dos equipamentos, aquisição de produtos para laboratoriais em fim todos as despesas para funcionamento. A Presidente falou do valor que é repassado para o Hospital santa casa, que vem sendo uma polêmica porque o Hospital não está dando todos os suporte conforme combinado, que estes plantões de urgência e emergência está sendo dividido entre o hospital santa casa e o Pronto Socorro, que hoje os municípios pagam através do Consórcio o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) mês. O Prefeito Municipal de Peabiru o senhor Claudinei Antonio Minchio, faz uma solicitação a Presidente que gostaria que nesta comissão que foi montada para auditora na Santa Casa tenho um membro do Cis-Comcam ou do Cresems representando os municípios, que possam dar mais



informações relacionada ao atendimento dos plantões de urgência e emergência. O Mesmo questiona a Presidente se não pode ser contratado um médico pediatra via Consórcio, a Coordenadora explica que o médico pediatra faz parte da atenção básica no município, por isso nem consta nas especialidades do Chamamento Público do Consórcio. Dando seqüência foi colocado que o Governo do Estado no ano de 2012 contemplo os Consórcio de Saúde com o Programa do Comsus, será implantado por parte dos Cis ambulatório para gestação de Risco intermediário e para Crianças menores de um ano. Para todos os consórcio foi repassado recursos para aquisição de equipamentos para realizar os exames de ultra-sonografia, e algumas adequação deste ambientes de atendimentos a gestante e a criança. Objetivo de programa é a redução mortalidade materno-infantil, através da identificação de fatores de Risco e planejamento de ações modificadoras deste cenário. Ele custeara um valor de R\$ 31.000,00 mês para manutenção deste programa e mais quatro que devem ser implantado a seguir, tais como Rede de Atenção á Saúde Mental; Rede Atenção Hipertensão Arterial Diabetes e Doença Renal, Rede de Atenção ao Idoso, Rede a Pessoas com Deficiência. A Implantação até Abril será o de Gestação do Risco Intermediário e a criança até um ano de vida. O Consórcio já fez a Licitação para aquisição do aparelho de ultra-sonografia, e já esta sendo feito adequação na sala para o atendimento de ginecologia. Ultimo assunto Resolução 01 e 02 abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte 31314, para compra de material Permanente, e outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas, para manutenção do programa Comsus, aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada ás onze horas e trinta eu, Francieli Maria dos Reis, secretariei e lavrei o presente ata que segue para constar será assinada por todos os presentes.



